



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 275/2021

Delega competência para indicação dos empenhos que serão inscritos em restos a pagar não processados no encerramento do exercício de 2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0026295-21.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a possibilidade legal de delegação das atribuições do Diretor do Foro, prevista na Resolução n. 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;
- b) as disposições do Provimento Geral n. 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;
- c) o Despacho SECOR-TRF1 14374284;
- d) o Despacho SECAD 14390987.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência às servidoras Selma Silva dos Santos, matrícula ba359503, e Gracieli de Araújo Souza, matrícula ba2000791, lotadas no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, para atuarem como responsáveis na titularidade e na substituição, respectivamente, para indicação dos empenhos que serão inscritos em restos a pagar não processados no encerramento do exercício de 2021.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 25/11/2021, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14531181** e o código CRC **69037C06**.

